



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria de Educação do Município de Barras torna público, de acordo com a Lei 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa **R. Rocha Construções e Projetos LTDA, CNPJ nº 03.244.941/0001-69**, para a reforma de sala de aula multifuncional da Escola Municipal Onorino Tito, neste município, pelo valor total de R\$ 4.863,33 (Quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

A consecução da contratação direta encontra amparo legal, visto o que dispõe o art. 24, inciso I, da lei anteriormente citada. A publicidade deste aviso obedece ao que dispõe o art. 26, caput, da mesma lei.

Barras-PI, 18 de junho de 2014.

Secretaria Municipal de Educação de Barras-PI



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria de Educação do Município de Barras torna público, de acordo com a Lei 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa **R. Rocha Construções e Projetos LTDA, CNPJ nº 03.244.941/0001-69**, para a reforma de sala de aula multifuncional da Escola Municipal Raimundo Nonato, neste município, pelo valor total de R\$ 4.965,17 (Quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

A consecução da contratação direta encontra amparo legal, visto o que dispõe o art. 24, inciso I, da lei anteriormente citada. A publicidade deste aviso obedece ao que dispõe o art. 26, caput, da mesma lei.

Barras-PI, 18 de junho de 2014.

Secretaria Municipal de Educação de Barras-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
Praça José Martins, 41 – CEP – 64.325-000 – CNPJ(MF) 06.554.844/0001-60

DECRETO Nº 12

Dispõe sobre cancelamento de resto a pagar e dá outras providências

O **PREFEITO** do Município de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a sua situação de liquidez do município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO, a análise e acordo firmado no contrato celebrado para execução de implantação de 1.414,85m de ciclovias, que reduziu o valor do Empenho nº 102046 de 02 janeiro de 2013, em R\$ 9.052,99 (nove mil, cinquenta e dois reais, noventa e nove centavos), por conseguinte reduzindo a Dívida inscrita em Restos a Pagar no mesmo valor.

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado o valor de R\$ 9.052,99 (nove mil, cinquenta e dois reais, noventa e nove centavos) do empenho nº 102046 de 02 janeiro de 2013, inscrito em Restos a Pagar, alterado para adequação técnica do projeto inicialmente contratado, conforme terceiro termo aditivo firmado em 13/06/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 13 de junho de 2014.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Carlos Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60

FONE: (86) 3285.1152

END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 009/2014, que objetiva: a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, conforme as especificações apresentadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2014, e em Termo de Referência integrante do Edital de PP nº 009/2014; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO PARAÍSO LTDA, CNPJ: 04.784.917/0001-85. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Gabinete do Prefeito, localizado no Palácio Municipal Gonçalo Gomes, prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Elesbão Veloso – PI, 23 de maio de 2014.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60

FONE: (86) 3285.1152

END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo Nº 019/2014 - PMEUV – Pregão Presencial nº 009/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para abastecimento da frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal, conforme as especificações apresentadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2014, e em Termo de Referência integrante do Edital de PP nº 009/2014, que adjudica como vencedora do certame a empresa: POSTO PARAÍSO LTDA, CNPJ: 04.784.917/0001-85, com o valor global de R\$ 963.040,00 (Novecentos e sessenta e três mil e quarenta reais), da forma apresentada adiante:

ITEM	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
GASOLINA COMUM	LITROS	100.000	2,98	R\$ 298.000,00
ÁLCOOL	LITROS	18.000	2,68	R\$ 48.240,00
DIESEL COMUM	LITROS	120.000	2,49	R\$ 298.800,00
DIESEL B S-10	LITROS	120.000	2,65	R\$ 318.000,00
Valor Total para 12 meses: R\$ 963.040 (Novecentos e sessenta e três mil e quarenta reais).				

Elesbão Veloso – PI, 11 de junho de 2014.

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro da CPL